

de Cotia

161

matricula  
20.602

ficha  
01

Cotia, 14 de julho de 1981.

**IMÓVEL:-** UM TERRENO URBANO designado por LOTE Nº 22 , da QUADRA "M", do loteamento denominado "LOS ÁLAMOS", situado no Bairro do Tijuco Preto, distrito de Caucaia do Alto, município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 25,00 metros de frente para a rua 10, - pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 61,00 metros e confronta com o lote 23, pelo lado esquerdo mede 56,00 metros e confronta com o lote 21 e nos fundos mede 47,50 metros, em dois segmentos, um com 18,00 metros e outro com 29,50 metros, confrontando com parte da vialidade 2 e parte do lote 11, encerrando a área total de 2.071,70 m2.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:-** Nº. 23313-42-71-0631-00-000-3. -

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrições nºs. 3.148, 4.429, 7.246 e 7.247 e inscrição nº56, todas deste Cartório.

**PROPRIETÁRIOS:-** RUBENS RAFAEL DE BRITO IZZO, do comércio, RG. Nº . . . 3.049.093-SP e sua mulher, MARIA ALICE PEDROSA DE BRITO IZZO, professora RG.2.981.485-SP., inscritos no CPF/ME sob o nº 297.401.698-72; e, JOÃO ARTHUR RIBAS VIANNA, do comércio, RG. 2.478.890-SP e sua mulher MARIA LUCIA SCHUNN VIANNA, de lar, RG. nº3.712.315-SP, inscritos no CPF/ME nº... 006.300.048-20, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com endereço comum na cidade de São Paulo, Capital, à Av. 9 de Julho, nº5.924. -

O Oficial Interino: (FERNANDO TEODORO ALVES)

D:Cr\$200,00 - E:Cr\$40,00 - AP:30,00 - T.:Cr\$270,00 - .

R.1-Matrícula nº 20.602, em 14 de julho de 1.981.

**TÍTULO:-** Divisão Amigável.-

Pela escritura pública de extinção de condomínio lavrada aos 22.12.1980, às fls.02 do livro nº2.819, no 9º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$ 80.674,56, foi atribuído aos co-proprietários JOÃO ARTHUR RIBAS VIANNA e sua mulher MARIA LUCIA SCHUNN VIANNA, supra qualificados. -

O Escrevente Autorizado: (AILTON LUIZ AMARO).

D:Cr\$1.500,00. E:Cr\$300,00. Ap:Cr\$225,00. T:Cr\$2.025,00.-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO PRANDO FAGUNDES GOES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2026 às 13:59, sob o número WVGP26700016495. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002216-63.2010.8.26.0654 e código J0P8wzNJ.

matricula  
=20.602=

ficha  
1 verso

Av. 02, em 04 de novembro de 1.991.-  
Procede-se a presente, à vista da escritura referida no R-04, e conforme prova talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista-SP, para constar que o imóvel desta matrícula passou a pertencer atualmente à referida Municipalidade.-

O ESC. AUTORIZADO: [assinatura] (EDSON SCHUMISKI).-  
Custas: D. Cr\$300,00.-

Av. 03, em 04 de novembro de 1.991.-  
Procede-se a presente "Ex Offício", e conforme prova talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista-SP, para constar que a Rua 10 para a qual faz frente o imóvel desta matrícula passou a denominar-se atualmente: **RUA ESPADEIRA**.-

O ESC. AUTORIZADO: [assinatura] (EDSON SCHUMISKI).-

R. 04, em 04 de novembro de 1.991.-  
**TÍTULO:- VENDA E COMPRA.**

Pela escritura lavrada aos 11 de outubro de 1.991, às fls. 190 do Livro nº59 do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Município de Jandira, comarca de Barueri-SP, os proprietários já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita a **CARLOS ALBERTO ATILANO**, português, comerciante, portador da CI-para Estrangeiro RNE nºW - 565.074-Q e inscrito no CPF/MF sob nº001.017.998-45, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº6.515/77 com **MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA ATILANO**, brasileira, professora, portadora do RG. nº12.401.420-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº001.017.998-45, residentes e domiciliados à Avenida Frederico Guarion, nº520, aptº 12, 1º andar na cidade de São Paulo-Capital; pelo valor de Cr\$93,20.-

Valor Venal = Cr\$1.457.451,17.-  
VV. UFESP = Cr\$4.021.027,80.-  
O ESC. AUTORIZADO: [assinatura] (EDSON SCHUMISKI).-  
Custas: D. Cr\$37.321,00.- P: 74.174.-

Av.05, em 01 de agosto de 1.996.-  
Pela Carta de Sentença expedida aos 16 de outubro de 1.995, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo-Capital, extraída dos autos nº 531/94 de Separação Consensual, homologada por sentença proferida aos 20 de maio de 1.994 pelo Exmo. Dr. João Carlos Calmon Ribeiro, transitada em julgado, procede-se a presente para constar que **CARLOS ALBERTO ATILANO** e **MARIA CRISTINA**

Matrícula -20.602-

Ficha 02

Cotia, -- de -- de 19 --

(CRISTINA) FERREIRA DE SOUZA ATILANO, ambos retro qualificados, Separaram-se Consensualmente, voltando a separanda a assinar o nome de solteira, ou seja, MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA. -

O Escrevente Autº: PAULO TARCISO ALVES.- D:R\$2,38

R.06, em 01 de agosto de 1.996.-

TÍTULO: PARTILHA. -

Pela mesma Carta de Sentença, mencionada na Av.05 supra, o imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuído a MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA. - Valor da Ação:

-Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros reais).- Valor Venal: R\$13.077,19. -

O Escrevente Autº PAULO TARCISO ALVES.- D:R\$ 200,91 P.88.668

Av.07, em 07 de agosto de 1.996.

Procede-se a presente nos termos do artigo 213 § 1º 'in fine' da Lei nº6.015-73, para constar que pela Carta de Sentença registrada sob nº06-supra, o imóvel foi atribuído ao separando CARLOS ALBERTO ATILANO, já qualificado, e não como constou anteriormente.

O escrevente Paulo Tarciso Alves

R.08, em 05 de novembro de 2.001.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura pública lavrada aos 11 de agosto de 1.999, as fls.397 do livro nº 6.636, no 9º Tabelionato de São Paulo-Capital, o proprietário CARLOS ALBERTO ATILANO, retro qualificado, transmitiu por venda feita o imóvel desta matrícula a BENEDITO MARCOS JOSE SANTINI, industrial, RG nº 3.494.898-SP., casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ROSEMARY CINEZE SANTINI, do lar, RG nº 6.939.983-SP., ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 335.794.828-15, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Mesquita Sampaio, nº 518, Chácara Santo Antônio, São Paulo-Capital, pela importância de R\$28.000,00. Foi emitida pelo

- segue verso -

PARA VALER COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.rimoveis.org.br

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO PRANDO FAGUNDES GÓES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2026 às 13:59, sob o número WVGP26700016495. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002216-63.2010.8.26.0654 e código JOP8wzJN.

Matrícula  
**-20.602-**

Ficha  
**02**  
verso

Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI).- (VVR\$16.657,04)

Eu ~~João Luiz Simões~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,  
digitei, Eu Sueli A. Dos Santos (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada,  
conferi e achei conforme.-

D.R\$243,42

Prot. 116.689

Av.09, em 11 de agosto de 2008.-

**MUNICÍPIO.**

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente para  
constar que o imóvel desta matrícula passou a pertencer ao Município de  
**VARGEM GRANDE PAULISTA**, conforme Lei Estadual 3.198/81.-

EU, Claudio Avelino Dos Santos (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente  
autorizado, digitei. EU, ~~João Luiz Simões~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES)  
escrevente autorizado conferi e achei conforme. -

Av.10, em 11 de agosto de 2008.-

**CADASTRO. -**

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente  
para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se na área maior  
cadastrado junto a Prefeitura de Vargem Grande Paulista - SP, sob  
nº **23313-42-7-0631-00-000**, conforme prova o talão de imposto expedido pela  
referida prefeitura.-

EU, Claudio Avelino Dos Santos (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente  
autorizado, digitei. EU, ~~João Luiz Simões~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES)  
escrevente autorizado conferi e achei conforme. -

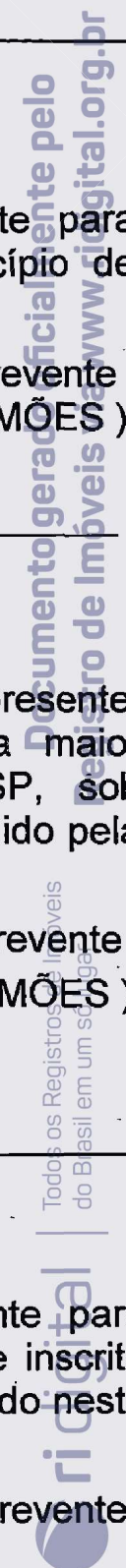
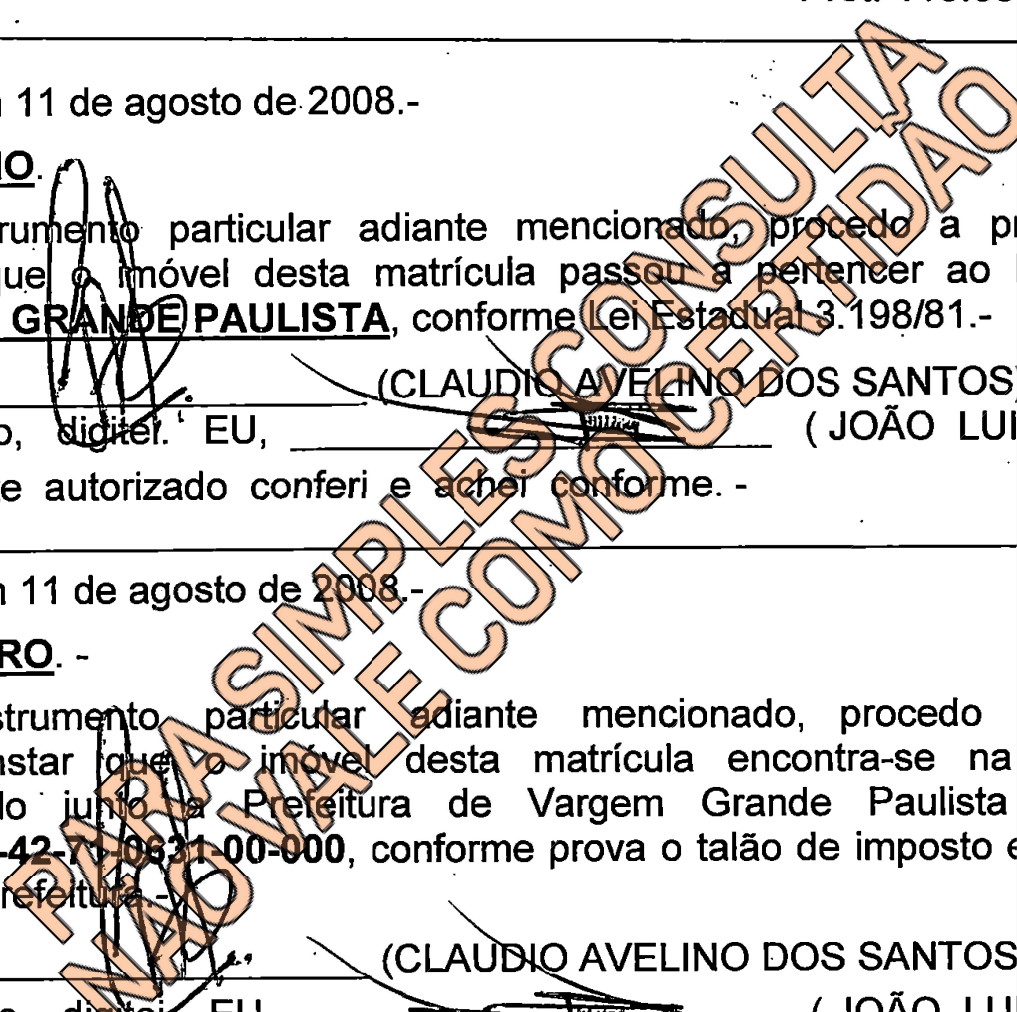
D.R\$ 9,30

Av.11, em 11 de agosto de 2008.-

**QUALIFICAÇÃO. -**

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente para  
constar que a proprietária, **ROSEMARY CINEZE SANTINI** encontra-se inscrita  
no CPF/MF nº **013.104.768-02**, conforme prova o documento microfilmado neste  
Registro.-


EU, Claudio Avelino Dos Santos (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente  
- segue ficha 03 -




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO PRANDO FAGUNDES GÓES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2026 às 13:59, sob o número WVGP26700016495. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002216-63.2010.8.26.0654 e código jOP8wzNJ.

matrícula  
-20.602-

ficha  
-03-

de Cotia 

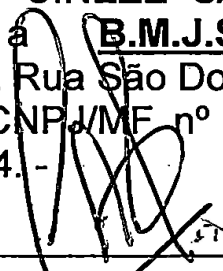

Cotia, de de

autorizado, digitei. EU,  (JOÃO LUIZ SIMÕES)  
escrevente autorizado conferi e achei conforme. -  
D.R\$ 9,30

R.12, em 11 de agosto de 2008. -

**CONFERÊNCIA DE BENS. -**

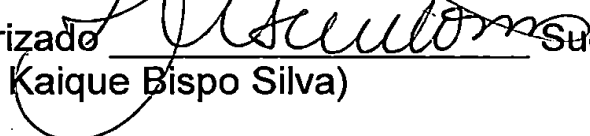
Pelo instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, firmado aos 26 de dezembro de 2002, em São Paulo-SP, registrado na JUCESP sob o nº 7.135/02-8, aos 09 de janeiro de 2003, os proprietários, BENEDITO MARCOS JOSÉ SANTINI, e sua mulher ROSEMARY CINEZE SANTINI, já qualificados, conferiram o imóvel desta matrícula a **B.M.J.S. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua São Domingos Sávio, nº 137, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/ME nº 05.251.529/0001-00, pelo valor de R\$ 28.000,00. VV R\$ 28.223,64. -

EU,  (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente  
autorizado, digitei. EU,  (JOÃO LUIZ SIMÕES)  
escrevente autorizado conferi e achei conforme. -  
D.R\$ 350,04 Prot. 160.558 - W.X.R. -

Prenotado sob nº 280.597 em 19/03/2018.  
Av.13 em 10 de abril de 2018. -

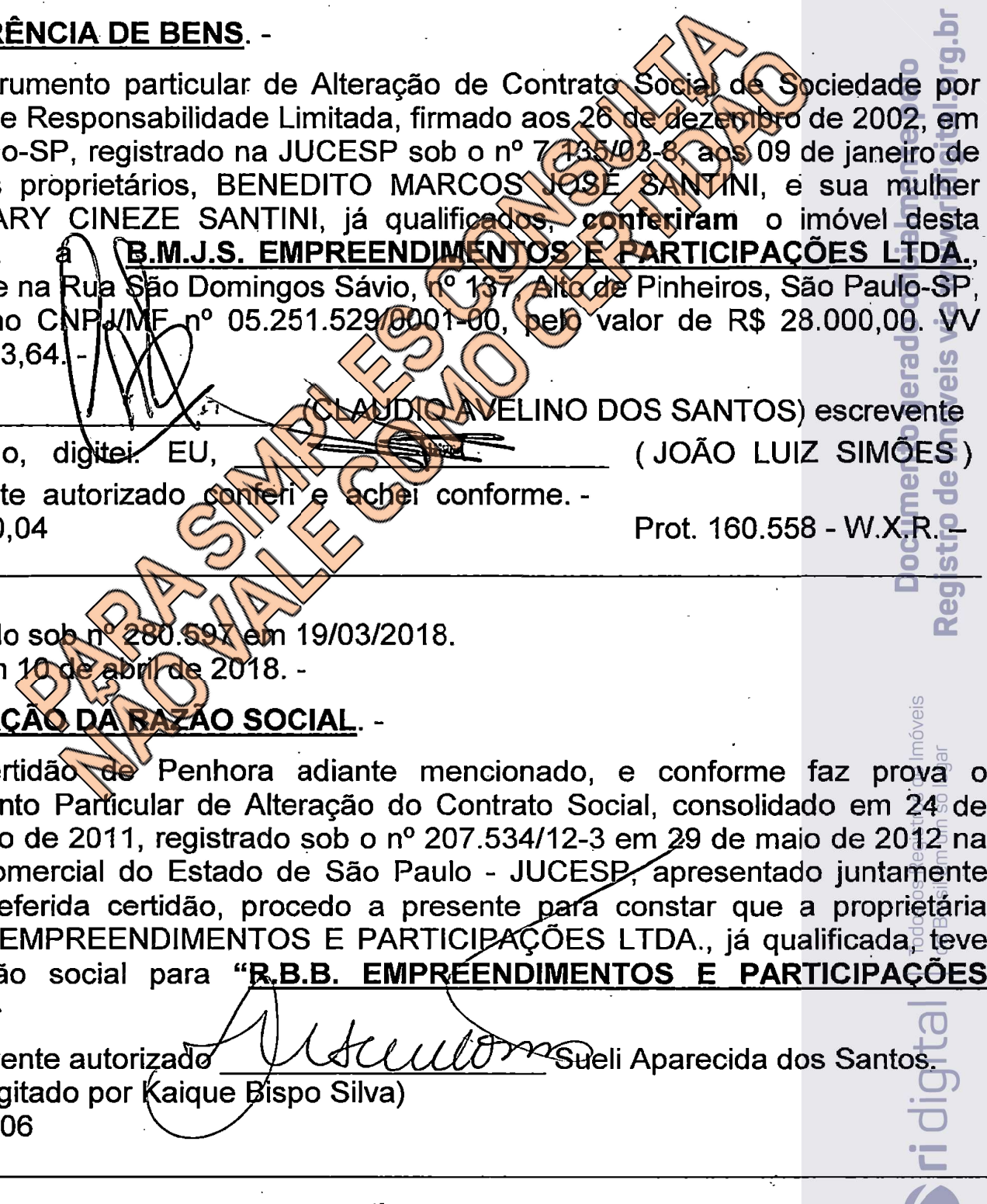
**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. -**

Pela Certidão de Penhora adiante mencionado, e conforme faz prova o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, consolidado em 24 de novembro de 2011, registrado sob o nº 207.534/12-3 em 29 de maio de 2012 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentado juntamente com a referida certidão, procedo a presente para constar que a proprietária B.M.J.S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, teve sua razão social para "**R.B.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**". -

O escrevente autorizado  Sueli Aparecida dos Santos.  
(Titulo digitado por Kaique Bispo Silva)  
D.R\$ 16,06

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO PRANDO FAGUNDES GOES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2026 às 13:59, sob o número WVGP26700016495. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002216-63.2010.8.26.0654 e código JOP8wzNJ.



matrícula  
**20.602**

ficha  
**03**  
verso

Prenotado sob nº 280.597 em 19/03/2018.  
Av.14 em 10 de abril de 2018. -

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.** -

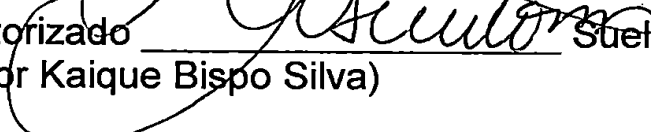
Pela Certidão de Penhora adiante mencionado, e conforme faz prova o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, consolidado em 10 de Março de 2015, registrado sob os nºs 3560094476-9 e 141.442/15-3, ambos em 10 de Abril de 2015 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, procedo a presente para constar que a proprietária R.B.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada, alterando assim, sua razão social para **"R.B.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI"**.

O escrevente autorizado  Sueli Aparecida dos Santos.  
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)  
D.R\$ 16,06

Prenotado sob nº 280.597 em 19/03/2018.  
Av.15 em 10 de abril de 2018.

**PENHORA.**-

Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 16 de março de 2018, às 17h41m00s, pela Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: Ofício Judicial do Foro Distrital de Vargem Grande Paulista - Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 0002216-63.2010.8.26.0654, Ação de Execução Civil, tendo como exequente: **ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO LOS ALAMOS**, CNPJ nº 56.339.062/0001-87; e executado: **R.B.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI**, CNPJ nº 05.251.529/0001-00, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000202742), para garantia da dívida no valor de R\$ 725.471,31 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado fiel depositário: **R.B.B. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI**. Valor atribuído para efeitos de cobrança de emolumentos R\$65.951,93.-

O escrevente autorizado  Sueli Aparecida dos Santos.  
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)  
D.R\$ 120,91

Continua na ficha 04



  
**SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula

**20.602**

ficha

**04**

Cotia,

de

de

Prenotado sob nº 351.059, em 28/07/2022.  
AV.16, em 03 de agosto de 2022.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 27 de julho de 2022, às 11h23m03s, Protocolo - 202207.2711.02267860-IA-000; processo nº 00024765520145020061, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Erik Francisco Taborda - erik.taborda@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **R.B.B EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ nº 05.251.529/0001-00.**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E1000000042268122V

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**